



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1194 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 21 de outubro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 333/2019

2 – CPL

- Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2019-0027 - 2ª convocação

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1194 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 21 de outubro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 333/2019

Em, 21 de outubro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para a servidora **JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS – CPF: 099.268.854-03**, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará do 2º Encontro de Mobilização de Adolescentes dos NUCAs do Rio Grande do Norte que será realizado pelo UNICEF nos dias 22 e 23 de outubro de 2019, no Hotel Golden Tulip, localizado na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382, Ponta Negra - Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **14:00 horas, do dia 01 de novembro de 2019**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2019-0027, do tipo **“Menor Preço por item”**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Convenções deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 21 de outubro de 2019.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado